



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA PRE Nº 317/2021**

Altera a Portaria nº 227, de 21 de junho de 2021, da Presidência, que "Delega competência ao titular da Diretoria-Geral, aos titulares da Secretaria de Gestão Administrativa e da Secretaria de Orçamento e Finanças, ao Contador Responsável e aos titulares da Secretaria e de Coordenadorias da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 80 da Resolução nº 1.072, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO os incisos I, II, III e VI, do art. 7º da Resolução nº 1.188, de 3 de agosto de 2021, que aprovou as alterações na estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; e

CONSIDERANDO os objetivos de se conferir maior celeridade ao trâmite dos processos administrativos no âmbito do Tribunal, racionalização e eficiência dos procedimentos, economia de recursos, fortalecimento dos setores técnicos, e a garantia do duplo grau de jurisdição na via administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 7º da Portaria nº 227, de 21 de junho de 2021, da Presidência, passa a vigorar acrescido do inciso IV:

“Art. 7º (...)

(...)

IV – adicional de insalubridade e de periculosidade.”

Art. 2º O artigo 8º da Portaria PRE nº 227, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 8º Fica delegada competência ao titular da Coordenadoria de Pessoal e, em seus impedimentos, ausências ou faltas, ao seu substituto regularmente designado, para:

I - (...)

c) casamento e reconhecimento de união estável, em conformidade com a legislação vigente;

(...)

II - conceder:

a) adicional por tempo de serviço;

b) auxílio-alimentação;

c) auxílio-transporte;

d) licença para o serviço militar.

III - (...)

(...)

g) auxílio-natalidade;

h) auxílio-funeral;

i) auxílio-reclusão;

j) assistência pré-escolar;

k) ajuda de custo destinada a compensar despesa de instalação do servidor em caráter permanente em nova sede no interesse da Administração;

l) licença ao adotante;

m) licença para capacitação;

n) licença para o desempenho de mandato classista."

Art. 3º O artigo 9-A fica acrescido à Portaria PRE nº 227, de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 9º - A Fica delegada competência ao titular da Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas e, em seus impedimentos, ausências ou faltas, ao seu substituto regularmente designado, para conceder ao servidor prazo de trânsito em decorrência de deslocamento para nova sede, nos casos em que não há publicação de ato."

Art. 4º O Capítulo IV-A e o art. 10-A ficam acrescentados à Portaria PRE nº 227, de 2021, com as seguintes redações:

"CAPÍTULO IV - A

DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO TITULAR DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Art. 10 - A. Fica delegada competência ao titular da Coordenadoria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e, em seus impedimentos, ausências ou faltas, ao seu substituto regularmente designado, para conceder ao servidor adicional de qualificação - AQ."

Art. 5º Fica revogado o artigo 9º da Portaria PRE nº 227, de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2021.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

Des. MARCOS LINCOLN  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente**, em 23/08/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1933739** e o código CRC **3CB824A7**.

---

---

0008192-74.2021.6.13.8000

1933739v1